

Referência: PCIF/GVB/0167/2018

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI)** no âmbito do projeto CLEAN FOREST – “Gestão e valorização dos resíduos florestais na perspetiva dupla da prevenção de incêndios e na produção de bioenergia sustentável e competitiva para as regiões do interior”, com a referência PCIF/GVB/0167/2018, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Química
2. **Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e para a Tecnologia (FCT, I.P).
3. **Requisitos de Admissão:** Estudante de doutoramento ou por mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em curso de doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Outros Requisitos de Admissão

Adequação da formação académica ao projeto a desenvolver:

- Os candidatos deverão ser detentores da habilitação académica de Mestre em Engenharia Química e Biológica, atribuindo-se preferência a licenciados em áreas científicas similares e/ou complementares (30%).
- Média da licenciatura e mestrado (20%);
- Experiência laboratorial comprovada em processos de produção de biocombustíveis, em contexto de investigação científica na área de engenharia química, atribuindo-se preferência a candidatos com conhecimento comprovável em engenharia de operações unitárias e de reação química, bem como, de análise de compostos naturais por GC-MS (30%);
- Experiência de trabalho em laboratório e na operação de instalações piloto (20%).

5. Plano de Trabalho

O bolseiro irá desenvolver as seguintes tarefas:

- Acompanhamento global do trabalho desenvolvido pelas equipas técnicas das diferentes instituições envolvidas e estabelecimento dos canais de comunicação necessários entre as mesmas;
- Apoio ao desenvolvimento de estudos relativos à liquefação de resíduos florestais lenhocelulósicos, previamente selecionados, para posterior produção de gás de síntese, por via eletroquímica;
- Desenvolvimento de metodologias de otimização das condições operatórias nos processos de liquefação e de co-eletrólise acima referidos.

6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) João Fernando Pereira Gomes.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1 de agosto, sem possibilidade de renovação. Sobre nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a **1.144,64€**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular, com valoração de 60% e, Entrevista de Seleção a todos os candidatos, com valor de 40%.

A Avaliação Curricular (AC) tem por base os critérios descritos no ponto “Requisitos de admissão”, com as ponderações aí indicadas.

A Entrevista de Seleção (ES) terá a duração máxima de 60 minutos e tem por base os seguintes critérios:

- Compatibilidade com o perfil do plano de trabalhos – 40 %;
- Motivação e interesse no projeto – 20 %;
- Postura e experiência de trabalho em equipa – 20 %;
- Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal – 20 %.

11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professor Doutor João Fernando Pereira Gomes e pelos Vogais efetivos Professor Doutor António Velez Marques e o Professor Doutor Jaime Filipe Borges Puna. O Vogal suplente será a Professora Doutora Teresa Loureiro dos Santos.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **15 de junho a 29 de junho de 2022**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae (CV);
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações, comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (grau de mestre é requerido) ou em curso não conferente de grau;
- Declaração de compromisso de Honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.



Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o Serviço de Gestão de Projetos: nucleo.id@isiel.pt

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isel.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.



ENG VERSION

Reference: PCIF/GVB/0167/2018

NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS

Research Grant (RG)

A tender is hereby opened for the award of one **Research Grant (RG)** within the scope of project CLEANFOREST – “Management and valorisation of forest residues regarding the prevention of fires and also the production of sustainable and competitive bioenergy for inland regions”, with the reference PCIF/GVB/0167/2018, under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Chemical Engineering
2. **Funding Source:** Fundação para a Ciência e para a Tecnologia (FCT, I.P.)
3. **Admission Requirements:** Be enrolled in a doctoral course or in a non-academic course, with a master’s degree.

Applicants are **eligible** if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a doctoral course or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

4. Other Admission Requirements

Adequacy of formation background to the project to be developed:

- Candidates should have been awarded an MSc in Chemical and Biological Engineering. Preference will be given to BSc in similar or complementary scientific areas (30%).
- BSc and MSc mark (20%);

- Demonstrated laboratory experience in biofuel production processes, within the scope of scientific research on chemical engineering. Preference will be given to candidates with demonstrated knowledge of unit operations and chemical reactions engineering, and analysis of natural compounds by GC-MS (30%);
- Working experience in laboratory and operation of pilot plants (20%).

5. Work Plan

The student will carry out the following tasks:

- General follow-up of the work developed by the different research teams involved in the project and establishment of communication between those teams;
- Support to the development of studies related to the liquefaction of lignocellulosic forestry wastes, previously selected, for further production of synthesis gas, via electrolysis;
- Development of optimization methodologies regarding operatory conditions on liquefaction and co-electrolysis processes.

6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

7. Workplace

The work will be carried out at Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), under the scientific supervision of Prof. Doctor João Fernando Pereira Gomes.

8. Duration of the Grant

The Grant duration will be 12 months, starting in August 1st, and may not be renewed. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to **1.144,64€**, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

10. Selection methods

The selection methods to be used will be based on CV assessment (60%) and Selection Interview (40%).

The Curriculum Assessment (AC) is based on the criteria described in the “Admission Requirements” section.

The Selection Interview (ES) will have a maximum duration of 60 minutes and is based on the following criteria:

- Compatibility with the work plan profile – 40%;
- Motivation and interest in the project – 20%;
- Posture and experience of teamwork – 20%;
- Expression, argumentation and verbal fluency – 20%.

11. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor João Fernando Pereira Gomes and by the Permanent Members Prof. Doctor António Velez and the Prof. Doctor Jaime Filipe Borges Puna. The Alternate Member will be Prof. Doctor Teresa Loureiro dos Santos.

12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **15th to 29th of June** , and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications **must be** formalized by sending the following documents:

- Curriculum Vitae (CV);
- Motivation Letter highlighting competence and experience in the scope of the work to be carried out;
- Certificate of Qualifications;
- Proof of registration in a doctoral course or registration in a non-academic degree course (master degree is required);
- Declaration of Honor that, with the conclusion of the fellowship contract in question, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated is not exceeded;
- Other documents and evidence considered relevant.

Is required the indication of the e-mail address to which, by such indication, the candidate accept to be notified for all purposes within the scope of this procedure.

Applications should be sent by e-mail to Serviço de Gestão de Projetos: nucleo.id@isel.pt

13. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isel.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 26 de maio de 2022

O Presidente do ISEL – Professor Doutor *José M.P do Nascimento*.